



ARTSOFT ANGOLA 2020

Manual SAF-T AO

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	LEGISLAÇÃO	3
2.1.	SAF-T AO	3
3.	CONFIGURAÇÕES GERAIS DA EMPRESA.....	4
3.1.	Dados da Empresa	4
3.2.	Gestão Comercial.....	5
3.3.	Contabilidade	5
4.	CONFIGURAÇÃO DE TABELAS GERAIS	7
4.1.	IVA	7
4.1.1.	IVA Geral.....	7
4.1.2.	IVA especial para a região de Cabinda	7
4.1.3.	Cativação de IVA	9
4.2.	Regimes de Isenção de IVA	12
5.	CONFIGURAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	14
5.1.	Como Criar Séries Certificadas de Documentos.....	14
5.2.	Entradas	14
5.2.1.	Faturas-Recibo e Avisos de Cobrança-Recibo	14
5.3.	Saídas.....	15
5.4.	Vendas.....	16
5.4.1.	Faturas	16
5.4.2.	Notas de débito.....	17
5.4.3.	Faturas/Recibo e Avisos de cobrança/Recibo	17
5.4.4.	Impressos de tipografia	19
5.4.5.	Documentos de backup.....	20
5.4.6.	Guias de remessa que regularizam faturas	21
5.4.7.	Notas de crédito	21
5.4.8.	Impressos de tipografia	22
5.4.9.	Documentos não certificados	23
5.5.	Encomendas de Clientes	25
5.5.1.	Orcamentos.....	25
5.5.2.	Faturas proforma	26
6.	CONFIGURAÇÃO DE TERCEIROS	28
6.1.	Condições de Pagamento	28
7.	CONFIGURAÇÃO DE TIPOS DE DOCUMENTOS	29
7.1.	Recibos de Conta Corrente	29
8.	TERCEIROS.....	31
8.1.	Regras	31
8.2.	Motivos de Isenção de IVA	31
9.	ARTIGOS	32
9.1.	Motivos de Isenção de IVA	32
9.2.	Histórico	32
9.3.	Retenção na Fonte	33
9.4.	Tipo de Produto	33
10.	IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CERTIFICADOS.....	34
10.1.	Impressão de Documentos	34
10.2.	Formas de Impressão	34
10.3.	Acessos de Reimpressão de Documentos	34
10.4.	Variáveis de Impressão	34
10.4.1.	Documentos	34
10.4.2.	Contas correntes	35
11.	GERAR FICHEIRO SAF-T AO.....	36

1. INTRODUÇÃO

O presente manual tem como finalidade servir de apoio à configuração e utilização do ARTSOFT no âmbito do *Standard Audit File for Tax purposes* (SAF-T AO) na versão de Angola.

Pretende ainda alertar para as regras de suporte que orientaram e definiram o comportamento da aplicação, desde a configuração, passando pela utilização e terminando na geração de ficheiros e impressão de documentos.

Seguindo as regras e as configurações aqui indicadas, estará apto a poder implementar e usar o SAF-T AO.

2. LEGISLAÇÃO

2.1. SAF-T AO

O [Decreto Presidencial n.º 292/18](#), de 3 de dezembro 2018, aprova o Regime Jurídico das Faturas e dos Documentos Equivalentes.

O [Decreto Presidencial n.º 312/18](#), de 21 de dezembro, aprova o Regime Jurídico de Submissão Eletrónica dos Elementos Contabilísticos dos Contribuintes.

O [Decreto Executivo n.º 73/19](#), de 6 de março, aprova as Regras para Impressão Tipográfica de Faturas e Documentos Equivalentes.

O [Decreto Executivo n.º 74/19](#) de 6 de março, aprova as Regras e Requisitos de Validação de Sistemas de processamento eletrónico de faturação dos contribuintes, retificado pela Retificação n.º 10/19, de 26 de Março.

O ARTSOFT está em conformidade com a legislação relativa ao SAF-T AO, tendo-lhe sido atribuído o certificado n.º 36/AGT/2019, com validade até 02/04/2022.

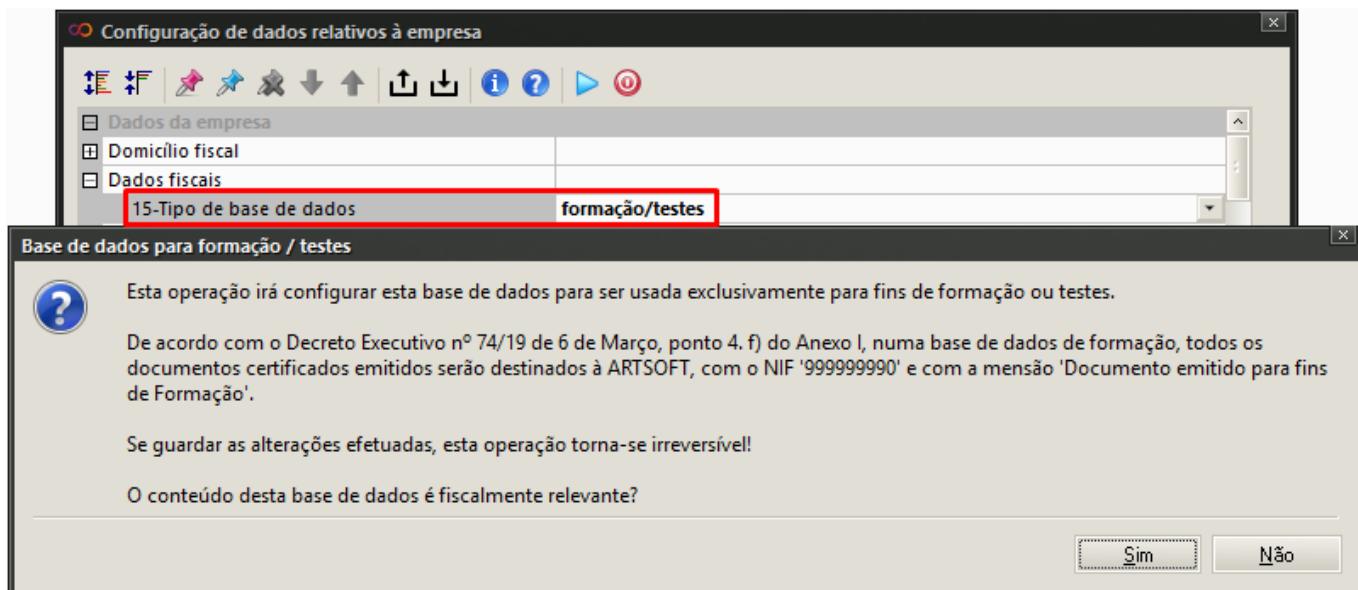
3. CONFIGURAÇÕES GERAIS DA EMPRESA

No menu ‘Configurações -> Configurar Empresa’, terão de ser preenchidos dados relativos à empresa que gera o SAF-T.

3.1. Dados da Empresa

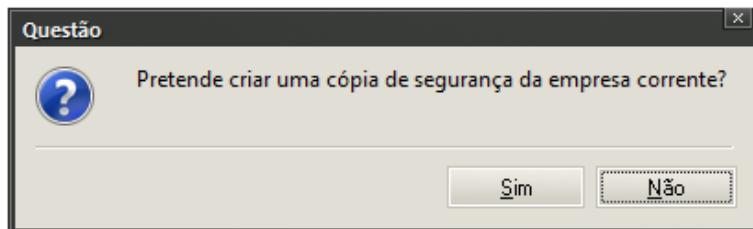
- Domicílio fiscal - contém todos os dados relativos à localização física, contactos telefónicos e eletrónicos da empresa. Todos estes dados são essenciais para preencher o cabeçalho (*header*) do ficheiro SAF-T, evitando que sejam gerados erros de validação, bem como para impressão de formulários de documentos;
- Dados fiscais - contém os dados fiscais relativos ao sujeito passivo (NIF, capital social, regime de IVA, tipo de entidade, etc.). Estes dados são essenciais para preencher o cabeçalho (*header*) do ficheiro SAF-T, bem como para impressão de formulários de documentos. Também identifica dados relevantes para efeito dos mapas de IVA;

O campo “Tipo de base de dados” permite alterar o tipo de base de dados do ficheiro de trabalho para ser considerado como de formação ou de testes. A mensagem de texto que surge está ajustada à legislação de Angola que a suporta:



- Atividade - esta secção contém dados sobre a natureza jurídica e a atividade principal da empresa, relevantes para efeito dos mapas de IVA;
- SAF-T - esta secção contém dados adicionais necessários à emissão do SAF-T e à declaração mensal de vendas, nomeadamente o nome do estabelecimento ('TaxEntity') e se a faturação é subcontratada (opção 'E' no 'TaxAccountingBasis'). Neste último caso permite indicar o nome e o NIF do emitente, bem como a localização da base de dados;
- Cópias de segurança manuais - esta secção contém os parâmetros necessários à execução e restauro de cópias de segurança manuais. Para correto funcionamento, as cópias de segurança deverão ser efetuadas no servidor de base de dados, após todos os utilizadores terem terminado as suas tarefas, ou no dia seguinte antes de qualquer utilizador iniciar qualquer tarefa. O preenchimento desta secção dá resposta ao solicitado no ponto 12 do Decreto Executivo n.º 74/19.

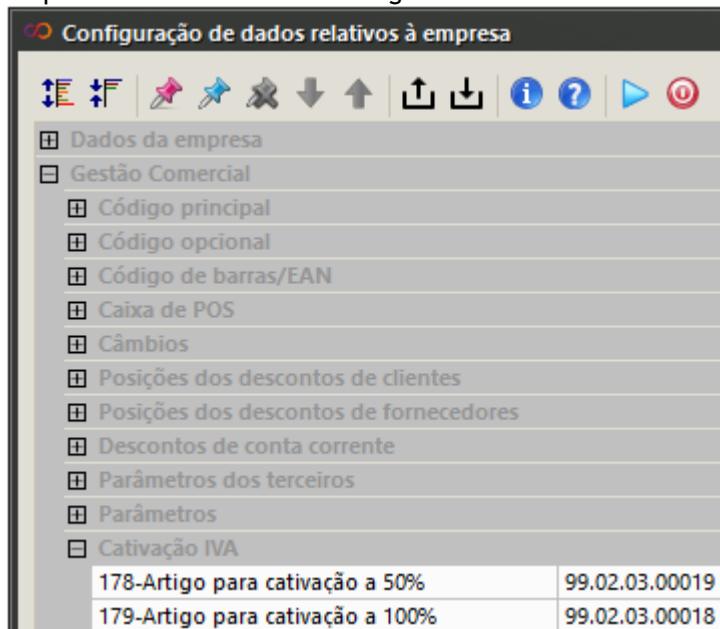
Quando o utilizador entrar no ficheiro de trabalho, é exibida uma questão para criar uma cópia de segurança da empresa corrente. Caso o utilizador aceite criar, será direcionado para a seleção de uma diretoria para aí gravar a cópia de segurança.



3.2. Gestão Comercial

- Cativação IVA - permite configurar os códigos de artigo a movimentar nos documentos de cativação de IVA, quer a 50% quer a 100%.

As percentagens de IVA cativo são de 100% (Sociedades investidoras petrolíferas e entidades públicas) ou 50% (entidades bancárias e seguradoras). Deste modo, o ARTSOFT dá suporte ao IVA cativo processado nas faturas de empresas fornecedoras destes agentes cativadores.



178-Artigo para cativação a 50%	99.02.03.00019
179-Artigo para cativação a 100%	99.02.03.00018

3.3. Contabilidade

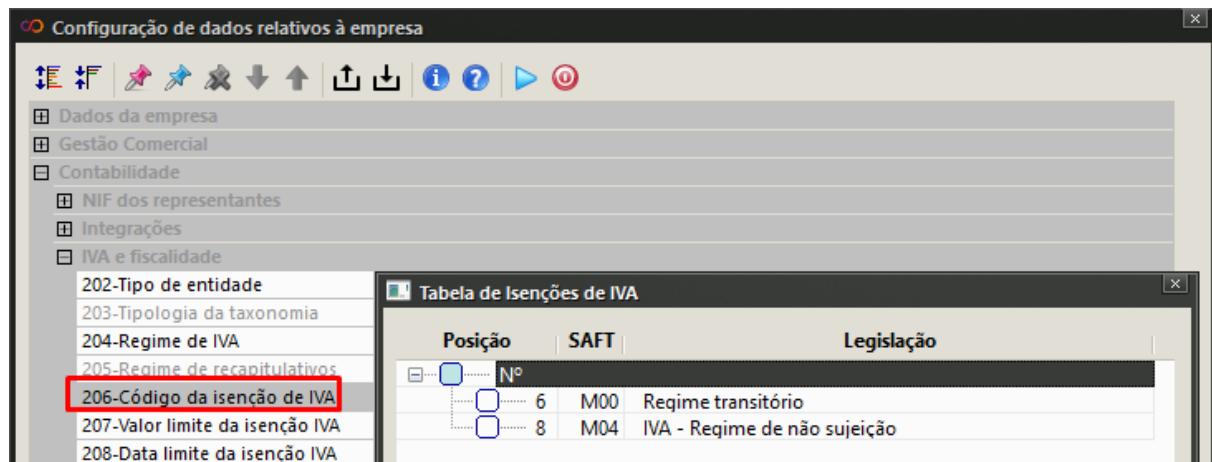
- NIF dos representantes - contém os NIF dos representantes legais da empresa (contabilista, ROC, etc.);
- IVA e fiscalidade - permite definir o tipo de entidade e regime de IVA. Importante para efeito dos mapas de IVA;

O campo “Código da isenção de IVA” permite indicar quando uma empresa é isenta de IVA ao abrigo do regime transitório ou de não sujeição. Só esses dois regimes são permitidos para efeitos de isenção de IVA.



Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
 tecnologia@artsoft.pt
www.artsoft.pt



Em conjugação com os dois campos seguintes, valor limite e data limite, permite isentar de imposto todos os documentos emitidos pela empresa, dentro dos limites aí definidos, ao abrigo do regime selecionado.

- Datas - contém as datas da última integração ou de encerramento da gestão comercial, IVA, contabilística, etc. O preenchimento destas datas pode ser automático ou manual, mas depois de preenchidas podem impedir a substituição inadvertida de ficheiros já corretamente gerados.
- Grupos de contas - contém a definição de grupos de contas usadas para possibilitar a automatização de tarefas. Por omissão, estes grupos já estão definidos para o sistema contabilístico de Angola. Esta configuração é relevante para definir as contas a usar em termos de contas correntes e do IVA, nomeadamente as relacionadas em termos de valores bases sujeitos a imposto e o próprio imposto.

4. CONFIGURAÇÃO DE TABELAS GERAIS

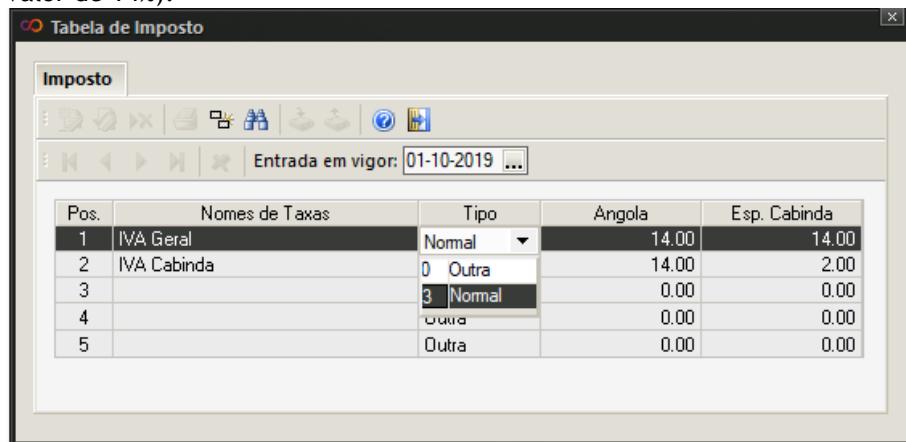
No menu ‘**Configurações -> Tabelas Gerais**’, existem tabelas que terão de ser configuradas como suporte à utilização de determinadas funcionalidades imprescindíveis para gerar o ficheiro SAF-T.

4.1. IVA

4.1.1. IVA Geral

Na configuração do imposto (menu ‘**Configurações -> Tabelas Gerais -> Imposto**’), é possível criar tabelas de imposto com datas de entrada em vigor.

Os tipos disponíveis são ‘0-Outra’ e ‘3-Normal’, que serão comunicados no ficheiro SAF-T AO, devendo ser indicada a taxa de IVA correspondente (a opção ‘0’ é para os regimes especiais de IVA e, atualmente, a taxa normal tem o valor de 14%).



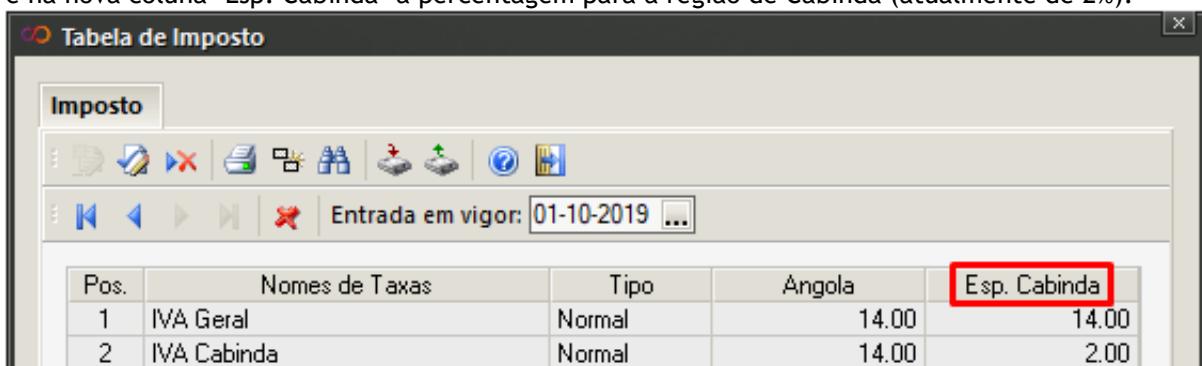
Pos.	Nomes de Taxas	Tipo	Angola	Esp. Cabinda
1	IVA Geral	Normal	14.00	14.00
2	IVA Cabinda	0 Outra	14.00	2.00
3		3 Normal	0.00	0.00
4		Outra	0.00	0.00
5		Outra	0.00	0.00

4.1.2. IVA especial para a região de Cabinda

Na configuração do imposto (menu ‘**Configurações -> Tabelas Gerais -> Imposto**’), está disponível uma coluna para o IVA especial para a região de Cabinda.

A tabela deve ser formada por duas posições de IVA:

- uma para o IVA geral (atualmente de 14%) e que será aplicado a todos os artigos e documentos em geral;
- outra para o IVA de Cabinda em que na coluna ‘Angola’ deve ter o valor do IVA geral (atualmente de 14%) e na nova coluna ‘Esp. Cabinda’ a percentagem para a região de Cabinda (atualmente de 2%).



Pos.	Nomes de Taxas	Tipo	Angola	Esp. Cabinda
1	IVA Geral	Normal	14.00	14.00
2	IVA Cabinda	Normal	14.00	2.00

Na configuração da série de documentos ('Configurações -> Tabelas de Gestão Comercial -> Documentos -> Documentos e Encomendas') deve ser criada uma série específica para esta região, tendo de ser selecionado o espaço fiscal 'Esp. Cabinda' para as vendas considerarem a taxa especial da região de Cabinda.

Definição	Opcões	Regras	Impressão	Específicos	POS e Contabilidade	Diversos	Plugin
<u>Código da classificação contabilística completa:</u>							
<u>Código de movimento para integração de inventário permanente:</u>							
<u>Número do centro de custo onde integrar este documento:</u>							
<u>Sub-Classificação do documento:</u>							
<u>Código de movimento base do documento com CC:</u> A011 N/Fatura CAB							
<u>Código de movimento base do documento sem CC:</u>							
<u>Código de movimento base de adiantamento:</u>							
<u>Código de N/Crédito do adiantamento:</u>							
<u>Código de N/Crédito do estorno:</u>							
<u>Prefixo de conta:</u> Qualquer prefixo							
<u>Tabela de meio de pagamento:</u>							
<u>Espaço fiscal:</u> Esp. Cabinda							
<u>Taxa de IVA Fixa:</u> Angola Esp. Cabinda							

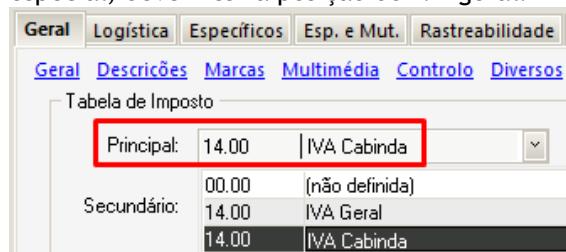
O armazém desta série tem de estar associado ao respetivo espaço fiscal.

Armazém
<u>Nº de armazém:</u> 4
<input type="button" value="..."/>
Cabinda

Para isso, na tabela 'Configurações -> Tabelas de Gestão Comercial -> Artigos -> Infraestrutura/Armazém', está disponível o campo "Espaço Fiscal" com a opção 'Esp. Cabinda'.

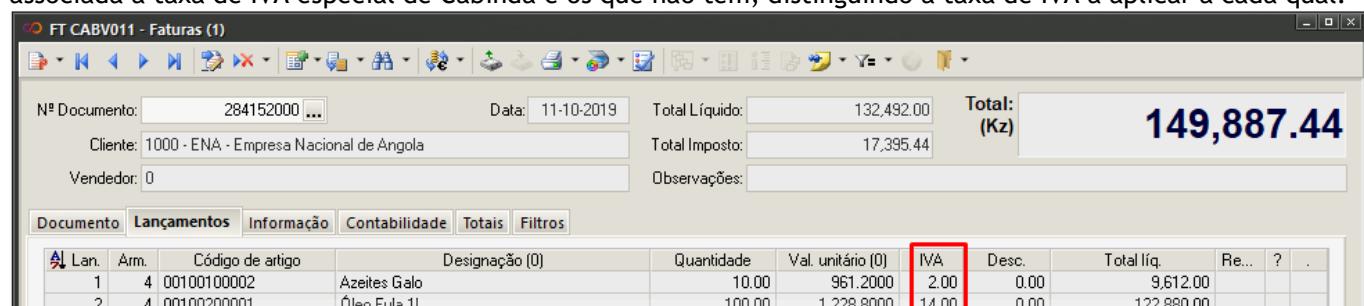
Edição do Armazém	
Número:	4
Nome:	Cabinda
Localização:	0
Cód. Integração:	0
Espaço Fiscal:	Esp. Cabinda
<input type="button" value="..."/> <ul style="list-style-type: none"> Angola Esp. Cabinda Reservado Indiferenciado 	
Controla Lotes	

Os artigos que estejam sujeitos à taxa especial da região de Cabinda devem ter definido no seu registo (separador ‘Geral’, grupo ‘Tabela de Imposto’) a posição relativa ao IVA de Cabinda. Os que não estão sujeitos a esse IVA especial, devem ter a posição do IVA geral.



Principal:	14.00	IVA Cabinda
Secundário:	00.00	(não definida)
	14.00	IVA Geral
	14.00	IVA Cabinda

Nos documentos, ao efetuar o lançamento de artigos com taxas de IVA diferentes, o ARTSOFT verifica os que têm associada a taxa de IVA especial de Cabinda e os que não têm, distinguindo a taxa de IVA a aplicar a cada qual.



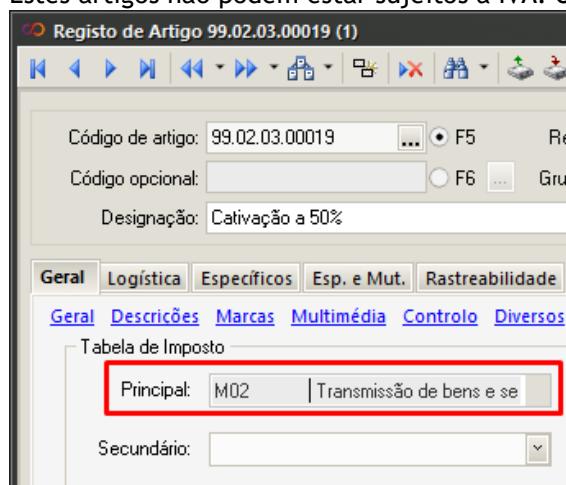
Lan.	Arm.	Código de artigo	Designação (0)	Quantidade	Val. unitário (0)	IVA	Desc.	Total líq.	Re...	?
1	4	00100100002	Azeites Galo	10.00	961.2000	2.00	0.00	9.612.00		
2	4	00100200001	Óleo Fula 1L	100.00	1,228.8000	14.00	0.00	122.880.00		

4.1.3. Cativação de IVA

Os agentes cativadores (Sociedades Investidoras Petrolíferas, Estado - exceto empresas públicas - e Autarquias Locais, Banco Nacional de Angola, Seguradoras e Resseguradoras, Operadores de Telecomunicações e Bancos Comerciais) serão os responsáveis pela retenção e pagamento ao Estado, do IVA liquidado nas faturas emitidas pelos seus fornecedores. O imposto deve ser cativo no momento (mês) da receção da fatura do fornecedor.

Como já referido, na configuração da ficha da empresa são definidos os códigos de artigo a movimentar nos documentos de cativação de IVA, quer a 50% quer a 100%. As percentagens de IVA cativo são de 100% (Sociedades investidoras petrolíferas e entidades públicas) ou 50% (entidades bancárias e seguradoras). Deste modo, o ARTSOFT dá suporte ao IVA cativo processado nas faturas de empresas fornecedoras destes agentes cativadores.

Estes artigos não podem estar sujeitos a IVA. O motivo de isenção de IVA não é relevante.



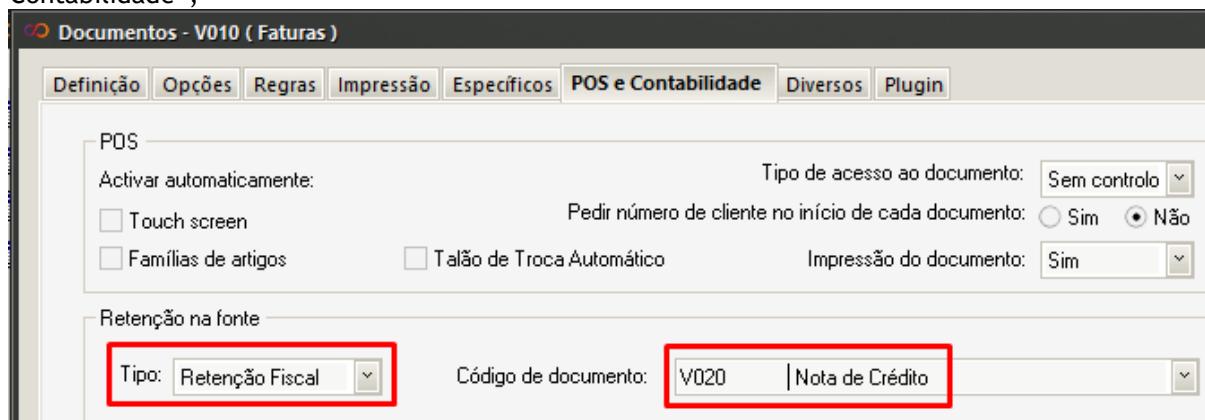
Principal:	M02	Transmissão de bens e se
Secundário:		

Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
 tecnologia@artsoft.pt
www.artsoft.pt

Na configuração de documentos ('**Configurações -> Tabelas de Gestão Comercial -> Documentos -> Documentos e Encomendas**') é necessário ter em atenção o seguinte:

- **Na fatura:** indicar o tipo de retenção fiscal e associar o código da nota de crédito, no separador “POS e Contabilidade”;



Documentos - V010 (Faturas)

Definição Opções Regras Impressão Específicos POS e Contabilidade Diversos Plugin

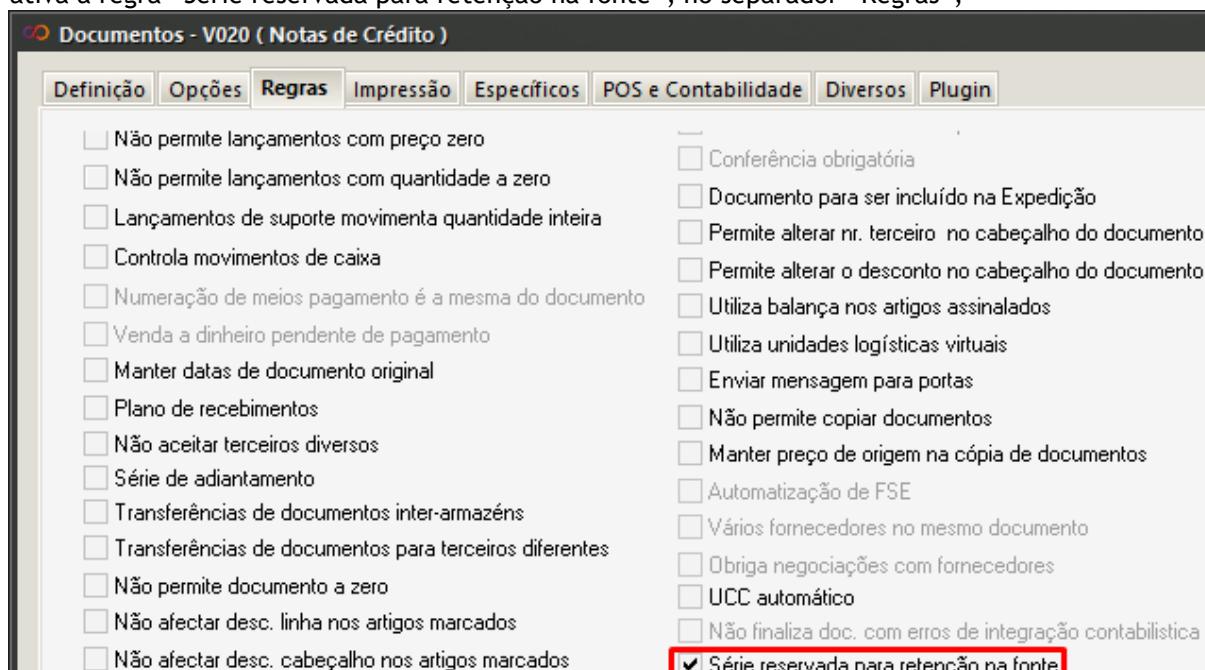
POS

Activar automaticamente: Touch screen Famílias de artigos Talão de Troca Automático Pedir número de cliente no início de cada documento: Sim Não Tipo de acesso ao documento: Sem controlo Impressão do documento: Sim

Retenção na fonte

Tipo: Retenção Fiscal Código de documento: V020 | Nota de Crédito

- **Na nota de crédito:** esta série é um documento interno, como tal, não pode ser certificada e tem de ter ativa a regra “Série reservada para retenção na fonte”, no separador “Regras”;



Documentos - V200 (Notas de Crédito)

Definição Opções Regras Impressão Especificos POS e Contabilidade Diversos Plugin

Não permite lançamentos com preço zero Conferência obrigatória
 Não permite lançamentos com quantidade a zero Documento para ser incluído na Expedição
 Lançamentos de suporte movimenta quantidade inteira Permite alterar nr. terceiro no cabeçalho do documento
 Controla movimentos de caixa Permite alterar o desconto no cabeçalho do documento
 Numeração de meios pagamento é a mesma do documento Utiliza balança nos artigos assinalados
 Venda a dinheiro pendente de pagamento Utiliza unidades logísticas virtuais
 Manter datas de documento original Enviar mensagem para portas
 Plano de recebimentos Não permite copiar documentos
 Não aceitar terceiros diversos Manter preço de origem na cópia de documentos
 Série de adiantamento Automatização de FSE
 Transferências de documentos inter-armazéns Vários fornecedores no mesmo documento
 Transferências de documentos para terceiros diferentes Obriga negociações com fornecedores
 Não permite documento a zero UCC automático
 Não afectar desc. linha nos artigos marcados Não finaliza doc. com erros de integração contabilística
 Não afectar desc. cabeçalho nos artigos marcados Série reservada para retenção na fonte

Na ficha de terceiro, separador “Cliente”, é necessário indicar a percentagem de cativação a que o cliente está sujeito.

Registo de Terceiro (1)

Cliente:	1002	<input type="radio"/> FE	21	0
Fornecedor:	0	<input type="radio"/> FE	<input type="button" value="..."/>	
Nº de identif. fiscal:	<input type="radio"/> F7		Código Alfa:	<input type="text"/> F8
Nome: Banco Nacional de Angola				

Geral Cliente Fornecedor Terceiro Contactos Equipamentos Ordens de Serviço Informação Comercial Reclam.

Informações comerciais Marcas Responsabilidades / Descontos Diversos Prefixos de contas

Informações Comerciais

Tipo:	<input type="text"/>	C.Pagamento:	<input type="text"/>		
Zona:	<input type="text"/>	Expedição:	<input type="text"/>		
Rel.Comercial:	11-12-2018 <input type="button" value="..."/>	Ent. Pagad:	0	IVA Cativo:	50%
Dec. Is. IVA:	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> Sem cativação <input type="checkbox"/> 50% <input type="checkbox"/> 100%			

Ao emitir a fatura ao cliente é gerada a respetiva nota de crédito com o artigo configurado na ficha de empresa.

FT FTV010 - Faturas (1)

Nº Documento:	29 ...	Data:	31-12-2019	Total Líquido:	1.000,00	Total: (Kz)	1,140.00
Cliente:	1002 - Banco Nacional de Angola		Total Imposto:	140,00			
Vendedor:	0		Observações:				

Documentos Lançamentos Informação Contabilidade Totais Filtros

Lan.	Arm.	Código de artigo	Designação (0)	Quantidade	Val. unitário (0)	IVA	Desc.	Total líq.	Re...	?
1	1	99020100005	Débito de despesas bancárias	1.00	1.000,0000	14,00	0,00	1.000,00		.

NCV020 - Notas de Crédito (2)

Nº Documento:	1 ...	Data:	31-12-2019	Total Líquido:	-70,00	Total: (Kz)	70,00
Cliente:	1002 - Banco Nacional de Angola		Total Imposto:	0,00			
Vendedor:	0		Observações:				

Documentos Lançamentos Informação Contabilidade Totais Filtros

Lan.	Arm.	Código de artigo	Designação (0)	Quantidade	Val. unitário (0)	IVA	Desc.	Total líq.	Re...	?
1	1	99020300019	Cativação de IVA - ...	-1,00	70,0000	0,00	0,00	-70,00		.

No exemplo anterior, como o valor de IVA da fatura é de 140Kz, a nota de crédito foi gerada com o valor de 70Kz, ou seja, 50% do IVA ficou cativo, uma vez que era essa a configuração do terceiro.

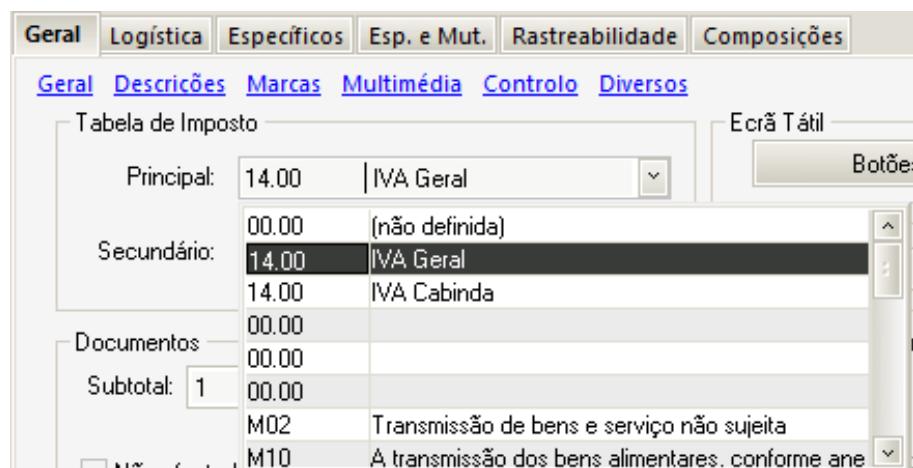
É necessário ter em atenção que estes documentos não podem dar erro de integração contabilística, caso estejam configurados para integrar na contabilidade, porque inviabilizará a criação da nota de crédito interna.

4.2. Regimes de Isenção de IVA

No menu ‘Configurações -> Tabelas Gerais -> Regimes de Isenção de Imposto’ devem-se indicar os regimes de isenção de imposto suportados em Angola e respetiva legislação de suporte (a ARTSOFT disponibiliza o ficheiro ‘IVAESPEC.ASC’ com os motivos atualmente disponíveis).

Nú...	Legislação	Nome do Regime	Cód...
6	Regime transitório	Regime transitório	M00
7	Transmissão de bens e serviço não sujeitos ao imposto de IVA	Transmissão de bens e serviço não sujeitos ao imposto de IVA	M02
8	IVA - Regime de não sujeição	IVA - Regime de não sujeição	M04
9	A transmissão dos bens alimentares, confeccionados ou industrializados	Isento nos termos da alínea a) do artigo 1º	M10
10	As transmissões de medicamentos destinados ao consumo interno	Isento nos termos da alínea b) do artigo 1º	M11
11	As transmissões de cadeiras de rodas e de mobilidade assistida destinadas a pessoas com deficiência	Isento nos termos da alínea c) do artigo 1º	M12
12	A transmissão de livros, incluindo em forma digital	Isento nos termos da alínea d) do artigo 1º	M13
13	A locação de bens imóveis destinados a uso residencial	Isento nos termos da alínea e) do artigo 1º	M14
14	As operações sujeitas ao imposto de SII destinadas a empresas que realizam operações de comércio exterior	Isento nos termos da alínea f) do artigo 1º	M15
15	A exploração e a prática de jogos de fortuna e azar	Isento nos termos da alínea g) do artigo 1º	M16
16	O transporte colectivo de passageiros	Isento nos termos da alínea h) do artigo 1º	M17
17	As operações de intermediação financeira destinadas a empresas que realizam operações de comércio exterior	Isento nos termos da alínea i) do artigo 1º	M18
18	A prestação de seguros e resseguros, de seguros de vida e de seguros de acidentes	Isento nos termos da alínea j) do artigo 1º	M19
19	As transmissões de produtos petrolieros destinados a empresas que realizam operações de comércio exterior	Isento nos termos da alínea k) do artigo 1º	M20
20	As transmissões de bens expedidos ou fornecidos para exportação	Isento nos termos da alínea a) do artigo 1º	M30
21	As transmissões de bens de abastecimento destinados a empresas que realizam operações de comércio exterior	Isento nos termos da alínea b) do artigo 1º	M31
22	As transmissões de bens de abastecimento destinados a empresas que realizam operações de comércio exterior	Isento nos termos da alínea c) do artigo 1º	M32
23	As transmissões de bens de abastecimento destinados a empresas que realizam operações de comércio exterior	Isento nos termos da alínea d) do artigo 1º	M33

Em qualquer das situações, deverão as taxas de IVA ser associadas aos artigos (ficha de artigo, separador ‘Geral’, campo ‘Tabela de Imposto’)



Principal:	14.00	IVA Geral
Secundário:	00.00	(não definida)
	14.00	IVA Geral
	14.00	IVA Cabinda
Documentos	00.00	
Subtotal:	1	
	00.00	
	M02	Transmissão de bens e serviço não sujeita
	M10	A transmissão dos bens alimentares, conforme anexo

ou aos documentos (na configuração de documentos, separador ‘POS e Contabilidade’, opção ‘Taxa de IVA Fixa’), quando se pretende que a taxa de IVA aplicada seja a mesma a todo o documento, independentemente dos artigos lançados.

Definição	Opções	Regras	Impressão	Específicos	POS e Contabilidade	Diversos	Plugin																				
<u>Código da classificação contabilística completa:</u> <input type="text"/>																											
<u>Código de movimento para integração de inventário permanente:</u> <input type="text"/>																											
<u>Número do centro de custo onde integrar este documento:</u> <input type="text"/>																											
<u>Sub-Classificação do documento:</u> <input type="text"/>																											
<u>Código de movimento base do documento com CC:</u> C010 V/Faturas																											
<u>Código de movimento base do documento sem CC:</u> <input type="text"/>																											
<u>Código de movimento base de adiantamento:</u> <input type="text"/>																											
<u>Código de N/Crédito do adiantamento:</u> <input type="text"/>																											
<u>Código de N/Crédito do estorno:</u> <input type="text"/>																											
<u>Prefixo de conta:</u> Qualquer prefixo																											
<u>Tabela de meio de pagamento:</u> <input type="text"/>																											
<u>Taxa de IVA Fixa:</u> <input type="text"/>																											
<table border="1"> <tr> <td>14.00</td> <td>IVA</td> </tr> <tr> <td>00.00</td> <td>(Reservado)</td> </tr> <tr> <td>00.00</td> <td>(Reservado)</td> </tr> <tr> <td>00.00</td> <td>(Reservado)</td> </tr> <tr> <td>00.00</td> <td>(Reservado)</td> </tr> <tr> <td>Esp.</td> <td>Regime transitório</td> </tr> <tr> <td>Esp.</td> <td>Transmissão de bens e serviço não sujeita</td> </tr> <tr> <td>Esp.</td> <td>IVA - Regime de não sujeição</td> </tr> <tr> <td>Esp.</td> <td>A transmissão dos bens alimentares, conforme</td> </tr> <tr> <td>Esp.</td> <td>As transmissões de medicamentos destinados</td> </tr> </table>								14.00	IVA	00.00	(Reservado)	00.00	(Reservado)	00.00	(Reservado)	00.00	(Reservado)	Esp.	Regime transitório	Esp.	Transmissão de bens e serviço não sujeita	Esp.	IVA - Regime de não sujeição	Esp.	A transmissão dos bens alimentares, conforme	Esp.	As transmissões de medicamentos destinados
14.00	IVA																										
00.00	(Reservado)																										
00.00	(Reservado)																										
00.00	(Reservado)																										
00.00	(Reservado)																										
Esp.	Regime transitório																										
Esp.	Transmissão de bens e serviço não sujeita																										
Esp.	IVA - Regime de não sujeição																										
Esp.	A transmissão dos bens alimentares, conforme																										
Esp.	As transmissões de medicamentos destinados																										

5. CONFIGURAÇÃO DE DOCUMENTOS

Uma das principais regras do SAF-T é que os documentos passíveis de entregar aos clientes sejam assinados por um mecanismo de par de chaves privada/pública. Assim sendo, é necessário identificar as séries de documentos de entrada, saída, venda e encomendas de cliente que têm de ser certificadas. Todas as opções a seguir exibidas, estão de acordo com o Decreto Presidencial nº 312/18 de 21 de dezembro.

5.1. Como Criar Séries Certificadas de Documentos

Para que uma série de documentos seja certificada, é necessário ativar a opção “Docum. Certificado” disponível no grupo “Certificação” do separador “Definição” de qualquer série de documentos de entradas, saídas, vendas ou encomendas de clientes.

Certificação	<input checked="" type="checkbox"/> Docum. certificado Motivo anulação: 1 Anulação Motivo estorno:
SAF-T	Tipo: CAE:

Depois dessa ativação, deve também ser preenchida a tabela de motivos de anulação para quando um documento certificado for anulado, haja um motivo que justifique a sua anulação no ficheiro SAF-T.

No grupo “SAF-T” ficam também disponíveis os tipos de documentos que terão de ser escolhidos de acordo com o grupo de séries a que pertencem (ver pontos seguintes deste documento).

5.2. Entradas

Tratando-se de documentos de entrada com movimentação normal, as opções são as da imagem seguinte.

SAF-T	
Tipo:	FT - Fatura FR - Fatura-recibo FG - Factura global AC - Aviso de cobrança Nº AR - Aviso de cobrança/recibo ND - Nota débito GR - Guia de remessa

Tratando-se de documentos de entrada com movimentos de regularização, as opções são as da imagem seguinte.

SAF-T PT	
Tipo:	GD - Guia ou nota de devolução GT - Guia de transporte NC - Nota crédito

5.2.1. Faturas-Recibo e Avisos de Cobrança-Recibo

Atendendo a que estes documentos são de pagamento imediato, logo de regularização automática da conta corrente, sugere-se a criação de códigos de conta corrente com código de regularização associada.



Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
tecnologia@artsoft.pt
www.artsoft.pt

Esta configuração permite o lançamento simultâneo do valor do documento em conta corrente do fornecedor (crédito de fornecedor)

Documentos - E015 (V/Facturas-Recibo)

Definição	Opcões	Regras	Impressão	Específicos	POS e Contabilidade	Diversos	Plugin
Código da classificação contabilística completa:							
Código de movimento para integração de inventário permanente:							
Número do centro de custo onde integrar este documento:							
Sub-Classificação do documento:							
Código de movimento base do documento com CC: C015 V/Factura-Recibo							

e respetiva liquidação (débito de fornecedor), ficando assim com saldo nulo.

Alterar lançamento de Conta Corrente (C - Créditos Fornecedores)

Tipo de documento:	15	Tipo:	
Descrição do movimento: V/Factura-Recibo			
Gerar lançamentos pendentes:		Não	<input type="checkbox"/> Pendente
Número de diário: 3			
Movimentos reservados: Por documento			
Hierarquia de fluxos de caixa: 0 0 0			
Notificação:			
Campo Ficha Adicional	0		
Terceiros:			
Prefixo de Conta:	32.1.2.1		
Código de Regularização: D015			

5.3. Saídas

Tratando-se de documentos de saída, as opções são as da imagem seguinte.

SAF-T

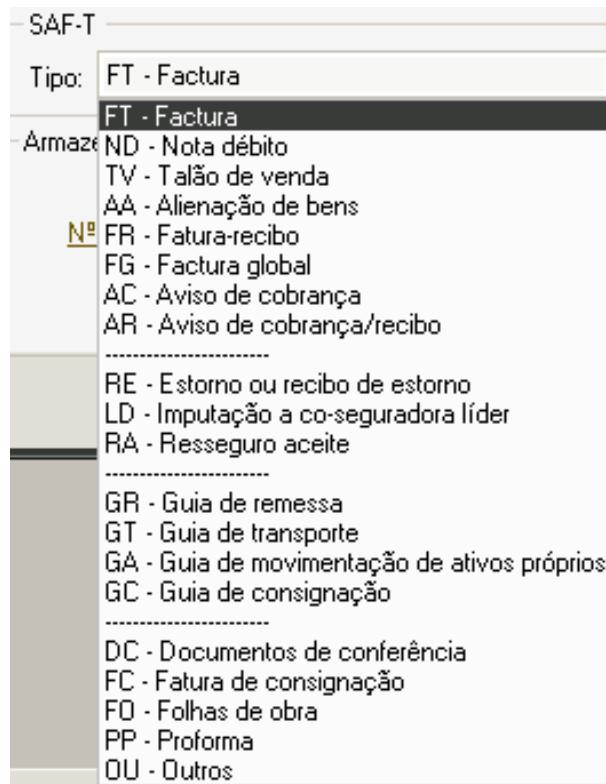
Tipo:	GR - Guia de remessa GT - Guia de transporte GA - Guia de movimentação de ativos próprios GC - Guia de consignação Nº GD - Guia ou nota de devolução ----- DC - Documentos de conferência FO - Folhas de obra PP - Proforma OU - Outros
-------	---

Qualquer documento do primeiro grupo aqui visível, tipo guia, pode ser configurado nas séries de saídas ou de vendas.

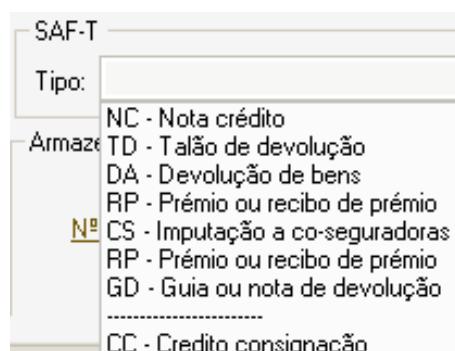
Os documentos de conferência e as folhas de obra são exclusivos das saídas, enquanto os restantes documentos do segundo grupo podem ser configurados também nas séries de encomendas de clientes.

5.4. Vendas

Tratando-se de documentos de venda com movimentação normal, as opções são as da imagem seguinte.



Tratando-se de documentos de venda com movimentos de regularização, as opções são as da imagem seguinte.



5.4.1. Faturas

Sendo as faturas um documento de venda a crédito, não faz sentido que a sua condição de pagamento seja a pronto. Por esse motivo, sempre que a condição de pagamento tenha zero dias de vencimento, é mostrada uma mensagem a avisar que não deve ser usado esse tipo de condição de pagamento, embora seja permitido elaborar o documento nessas condições.

FT LUVO10 - Facturas (1)

Nº Documento:	91102400	Data:	31-03-2020	Total Líquido:	100.00	Total: (Kz)	100.00
Cliente:	1000 - Teresa Borges						
Vendedor:							
Observações:							

Documento Lançamentos Informação Contabilidade Totais Filtros

Cabecalho Ficha de Terceiro Condições Comerciais Vendedor Armazém

Condições Comerciais

Modo Expedição: |

Condição de Pagamento: 2 Pronto Pagamento

Data de Vencimento: 07-04-2020

Desconto: 0.00 + 0.00

Vendedor

Vendedor: 0

Armazém

Nº Armazém: 0

Assinar Confirmar Cancelar

Em edição

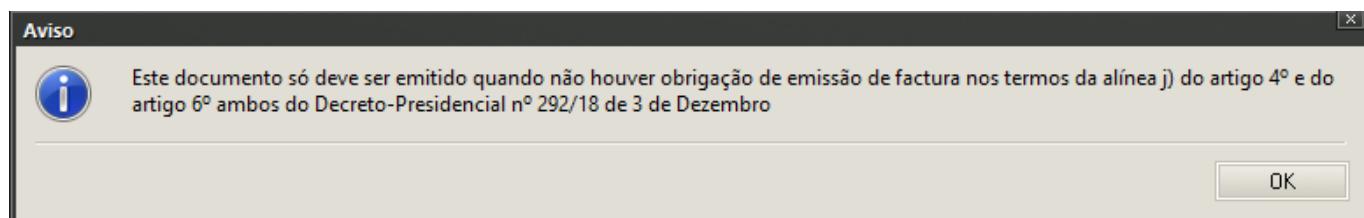
Aviso

No tipo de documento factura não deve usar 'Pronto Pagamento'.

OK

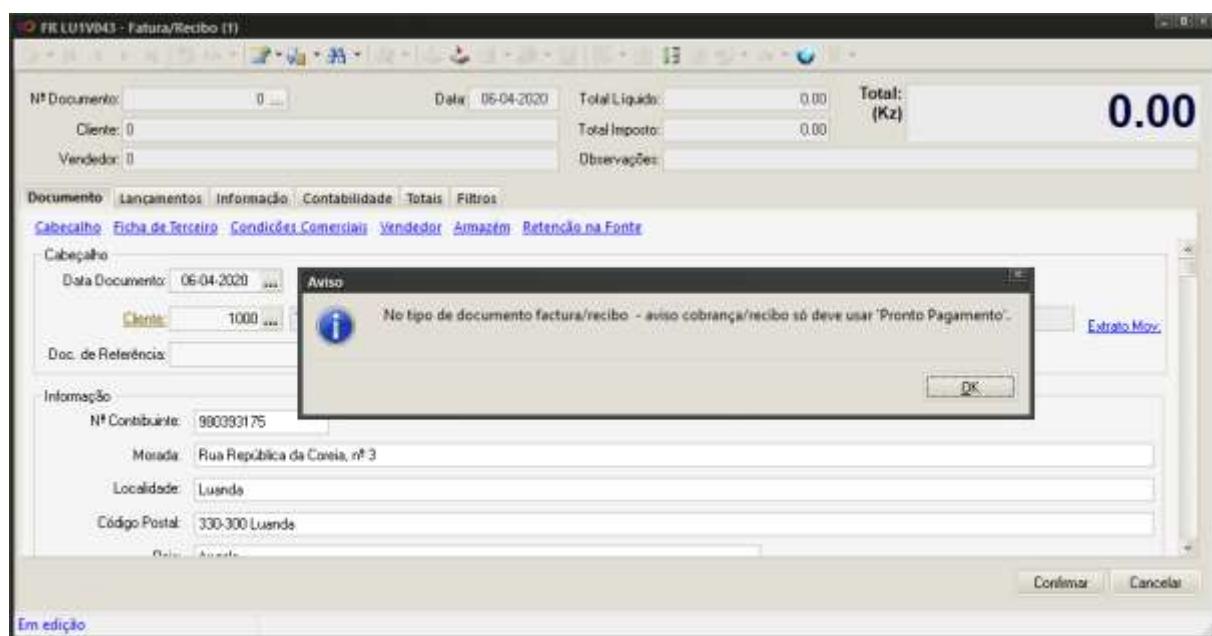
5.4.2. Notas de débito

Ao criar uma nota de débito surge uma mensagem indicando que o documento só deve ser emitido quando não houver obrigação de emissão de fatura, tal como previsto nos termos da alínea j) do artigo 4º e do artigo 6º, ambos do [Decreto-Presidencial nº 292/18](#) de 3 de Dezembro.



5.4.3. Faturas/Recibo e Avisos de cobrança/Recibo

Tal como nas faturas, sendo as faturas/recibo e os aviso de cobrança/recibo (este para sector segurador) documentos de venda a crédito, não faz sentido que a sua condição de pagamento seja a pronto. Por esse motivo, sempre que a condição de pagamento tenha zero dias de vencimento, é mostrada uma mensagem a avisar que não deve ser usado esse tipo de condição de pagamento, embora seja permitido elaborar o documento nessas condições.



Tal como indicado nos documentos de fornecedores, também com clientes se deve atender a que estes documentos são de pagamento imediato, logo de regularização automática da conta corrente, sugerindo-se assim a criação de códigos de conta corrente com código de regularização associada.

Esta configuração permite o lançamento simultâneo do valor do documento em conta corrente do cliente (débito de cliente)

Código da classificação contabilística completa:	
Código de movimento para integração de inventário permanente:	
Número do centro de custo onde integrar este documento:	
Sub-Classificação do documento:	
Código de movimento base do documento com CC:	A012 N/Fatura-Recibo

e respetiva liquidação (crédito de cliente), ficando assim com saldo nulo.

Tipo de documento:	12	Tipo:	
Descrição do movimento: N/Fatura-Recibo			
Gerar lançamentos pendentes:		Não	
Número de diário:		4	
Movimentos reservados: Por documento			
Hierarquia de fluxos de caixa: 0 0 0			
Notificação:			
Campo Ficha Adicional		0	
Terceiros:			
Prefixo de Conta:		31.1.2.1	
Código de Regularização: B012			

Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
tecnologia@artsoft.pt
www.artsoft.pt

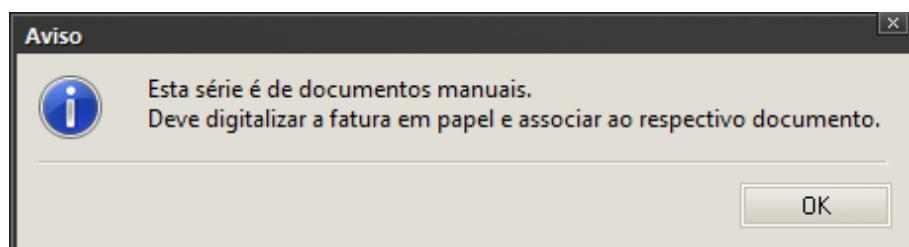
5.4.4. Impressos de tipografia

Em resposta ao ponto 8 do Decreto Executivo n.º 74/19, deverá esta série de documentos ser criada atendendo ao tipo de assinatura adequado, para o que terá de ser ativada a opção correspondente no separador “Específicos” da configuração de documentos.

Documentos - V014 (Facturas)

Definição	Opções	Regras	Impressão	Específicos	POS e Contabilidade	Diversos	Plugin	
Pedir Acerto de Totais	<input type="radio"/> Último preço de custo	<input type="radio"/> Preço de venda:						
<input checked="" type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Sim	Controlo de transacções						
Descontos por Linha	Valor máximo:	0.00	Referente a:					
Nº máx. permitido: 1	<input type="checkbox"/> Edição em Linha	Valor Mínimo:	0.00	Referente a:				
Transferências de Documentos	Transferências de Armazéns							
Documento(s) a originar:	<input type="checkbox"/> Doc. a originar:						<input type="checkbox"/> Transferencia sem terceiro fixo	
<input type="checkbox"/> Originar ao assinar								
N/Credito	Assinatura Documentos							
Tipo documento:	<input type="radio"/> Assinatura manual						<input checked="" type="radio"/> Impressos de tipografia	
	<input type="radio"/> Assinatura automática						<input type="radio"/> Documentos backup	
	<input type="radio"/> ARTSOFT(Mobile)							
	<input type="radio"/> Doc. elaborado por outro sistema não certificado							
	<input type="checkbox"/> Doc. assinados por outros sistemas							
Documento Fatura								
Documento a originar:								

Ao criar um documento deste tipo aparece uma mensagem aconselhando a que os documentos originais (manuais) sejam digitalizados e associados ao respetivo documento do ARTSOFT (como prova).



Na impressão do documento é impressa a indicação de se tratar de um documento integrado na aplicação e com a série e o número registados no cabeçalho do documento do ARTSOFT (estes dois campos são de preenchimento obrigatório na criação do documento).

Documento Original

Série: 10L2020	Nº Documento: 1
----------------	-----------------

Empresa Demonstrativa Artsoft, S.A.

Avenida da Informática, 333-13º

Portugal Soft Park

1234-567 LISBOA

Telefones: 214326690/98 - Fax: 214326699

web: www.artsoft.pt - email: formacao@artsoft.pt

Nº Id. Fiscal: 501234560, Capital Social: 100.000€

Insc. Cons. Reg. Comercial de Lisboa, sob o nº 8671


Doc.Integrado Nº FTM 10L2020/1

Original / Pág. 1 de 1

Data de emissão.....: 2020-04-02
Nº de Cliente.....: 1000
NIF do Cliente.....: AO 980393175
Email do Cliente....: mira.garagem@mail.netvlsao.ao
Cond.Pagamento..: 7 dias

Teresa Borges

 Rua República da Coreia, nº 3
 Luanda
 330-300 Luanda

Pos.	Código de artigo	Designação	Quantidade	Preço unitário	% Desconto	Taxa	Total
1	00100100011	Definitivo 2	1	100,0000		14	114,00

5.4.5. Documentos de backup

Em resposta ao ponto 9 do Decreto Executivo n.º 74/19, deverá esta série de documentos ser criada atendendo ao tipo de assinatura adequado, para o que terá de ser ativada a opção correspondente no separador “Específicos” da configuração de documentos.

Documents - V015 (Facturas)

Definição	Opções	Regras	Impressão	Específicos	POS e Contabilidade	Diversos	Plugin
Pedir Acerto de Totais	<input type="radio"/> Não <input checked="" type="radio"/> Sim			<input type="radio"/> Último preço de custo <input checked="" type="radio"/> Preço de venda: <input type="checkbox"/>			
Descontos por Linha				Controlo de transacções			
Nº máx. permitido:	1	<input type="checkbox"/> Edição em Linha		Valor máximo: 0.00 Referente a: <input type="checkbox"/>			
Transferências de Documentos				Valor Mínimo: 0.00 Referente a: <input type="checkbox"/>			
Documento(s) a originar:	<input type="checkbox"/>			Transferências de Armazéns			
Originar ao assinar <input type="checkbox"/>				Doc. a originar: <input type="checkbox"/>			
N/Credito				Transferencia sem terceiro fixo <input type="checkbox"/>			
Tipo documento:	<input type="checkbox"/>			Assinatura Documentos			
Documento Fatura				<input type="radio"/> Assinatura manual <input type="radio"/> Impressos de tipografia			
Documento a originar:	<input type="checkbox"/>			<input type="radio"/> Assinatura automática <input type="radio"/> ARTSOFT(Mobile)			
				<input type="radio"/> Doc. elaborado por outro sistema não certificado <input type="radio"/> Doc. assinados por outros sistemas			
				<input checked="" type="radio"/> Documentos backup			

Na impressão do documento é impressa a série e o número do documento do ARTSOFT e não os da série original. No cabeçalho do documento têm de ser inseridos a série e o número do documento da série inativada no ARTSOFT (estes dois campos são de preenchimento obrigatório na criação do documento e apenas é permitido inserir séries que estejam inativas no ARTSOFT).

Documento Original	Série: V011	... Nº Documento: 39
--------------------	-------------	-------------------------

Empresa Demonstrativa Artsoft, S.A.

 Avenida da Informática, 333-13º
 Portugal Soft Park
 1234-567 LISBOA

 Telefones: 214326690/98 - Fax: 214326699
 web: www.artsoft.pt - email: formacao@artsoft.pt
 Nº Id. Fiscal: 501234560, Capital Social: 100.000€
 Insc. Cons. Reg. Comercial de Lisboa,sob o nº 8671

Factura Nº FT BCKV15/1

Original / Pág. 1 de 1

Data de emissão....: 2020-04-28
 Nº de Cliente.....: 1000
 NIF do Cliente.....: AO 980393175
 Email do Cliente....: mira.garagem@mail.netvisao.ao
 Cond.Pagamento...: 7 dias

Teresa Borges

 Rua República da Coreia, nº 3
 Luanda
 330-300 Luanda

Pos.	Código de artigo	Designação	Quantidade	Preço unitário	% Desconto	Taxa	Total
1	00100100011	Definitivo 2	1	100,0000		14	114,00

5.4.6. Guias de remessa que regularizam faturas

No caso particular de guias de remessa que regularizam faturas, tem de se criar uma série específica para esse efeito com a regra de gerar lançamentos por regularizar de forma a que os seus lançamentos fiquem pendentes para serem regularizados pelas faturas.

TI Tecnologia Informática S.A. - Capital Social 1.500.000 € NIF 501 848 487

Documentos - V016 (Facturas)
Definição Regras Impressão
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentar stocks <input type="checkbox"/> Movimenta valor <input checked="" type="checkbox"/> Gerar lançamentos por regularizar

5.4.7. Notas de crédito

Na elaboração do documento está disponível, no cabeçalho, o campo “Motivo N/ Crédito” de preenchimento obrigatório. Este campo vai no ficheiro SAF-T e tem de ser impresso no formulário.



TI Net

T.I. Tecnologia

Net

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

2000

NC LUV020 - Notas de Crédito (1)

Nº Documento:	0 ...	Data:	06-04-2020	Total Líquido:	0.00	Total:	(Kz)	0.00
Cliente:	0			Total Imposto:	0.00			
Vendedor:	0			Observações:				

Documento Lançamentos Informação Contabilidade Totais Filtros

Cabecalho Ficha de Terceiro Condições Comerciais Vendedor Armazém Motivo N/Crédito

Vendedor: 0

Armazém: 0

Motivo N/Crédito

Campo obrigatório

Confirmar Cancelar

Em edição

Nota de Crédito Nº NC LUV20/5

Original / Pág. 1 de 1

Data de emissão....: 2020-03-30
 Nº de Cliente.....: 1000
 NIF do Cliente.....: AO 980393175
 Email do Cliente...: mira.garagem@mail.netvisao.ao
 Cond.Pagamento.: 7 dias

Teresa Borges

Rua República da Coreia, nº 3
 Luanda
 330-300 Luanda

Pos.	Código de artigo	Designação	Quantidade	Preço unitário	% Desconto	Taxa	Total
Rectificação de Factura Nº FT LUV10/16 de 26.03.2020 - Motivo: Valores incorrectos							

5.4.8. Impressos de tipografia

As séries de registo de documentos impressos em tipografias tem de ter ativa a opção “Impressos de tipografia”, no separador “Específicos” da configuração da série.

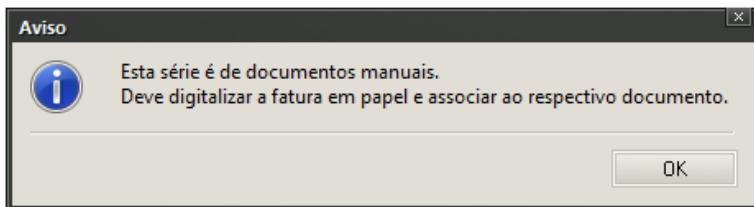
- Assinatura Documentos

- Assinatura manual
- Impressos de tipografia
- Assinatura automática
- Documentos backup
- ARTSOFT(Mobile)
- Doc. elaborado por outro sistema não certificado
- Doc. assinados por outros sistemas

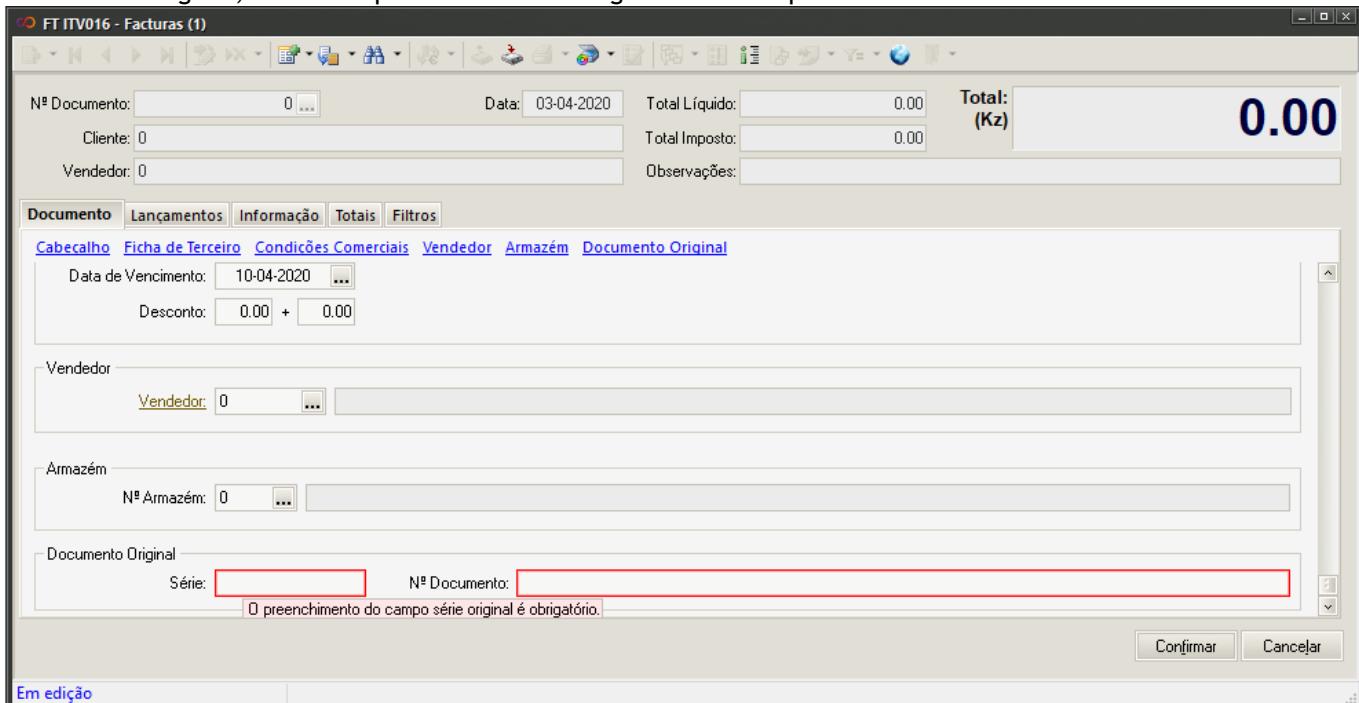
Ao criar um documento deste tipo é exibida uma mensagem de aviso indicando que a série é de documentos manuais (que não foram criados pela aplicação), pelo que o utilizador deve digitalizar a fatura em papel e associar ao respetivo documento.

Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
 tecnologia@artsoft.pt
www.artsoft.pt



No cabeçalho, está disponível o grupo “Documento original” com os campos referentes à série e ao número do documento original, ambos de preenchimento obrigatório. O campo ‘Nº documento’ só aceita números.



The screenshot shows the 'FT ITV016 - Facturas (1)' window. At the top, there are fields for 'Nº Documento' (0), 'Data' (03-04-2020), 'Total Líquido' (0.00), 'Total Imposto' (0.00), and 'Total: (Kz)'. A large '0.00' is displayed prominently. Below these are tabs for 'Documento', 'Lançamentos', 'Informação', 'Totais', and 'Filtros'. Under 'Documento', there are sections for 'Cabecalho', 'Ficha de Terceiro', 'Condições Comerciais', 'Vendedor', 'Armazém', and 'Documento Original'. The 'Documento Original' section contains fields for 'Série' and 'Nº Documento', both of which are highlighted with red boxes, indicating they are required fields. A message below says 'O preenchimento do campo série original é obrigatório.' At the bottom right are 'Confirmar' and 'Cancelar' buttons.

Quando se imprime um documento deste tipo, em vez do nome do documento, é impressa a expressão “Doc.Integrado” mais o número do documento original e não o número do documento interno do ARTSOFT. Mesmo que o documento seja impresso várias vezes, nunca aparece a indicação de se tratar de uma segunda via porque essa referência não faz sentido em documentos internos.

Empresa Demonstrativa Artsoft, S.A.
 Avenida da Informática, 333-13º
 Portugal Soft Park
 1234-567 LISBOA

 Telefones: 214326690/98 - Fax: 214326699
 web: www.artsoft.pt - email: formacao@artsoft.pt
 Nº Id. Fiscal: 501234560, Capital Social: 100.000€
 Insc. Cons. Reg. Comercial de Lisboa,sob o nº 8671



Original / Pág. 1 de 1

5.4.9. Documentos não certificados

Existem documentos que podem ter sido criados por outros sistemas (certificados ou não) e cujos documentos possam vir a ser integrados no ARTSOFT.

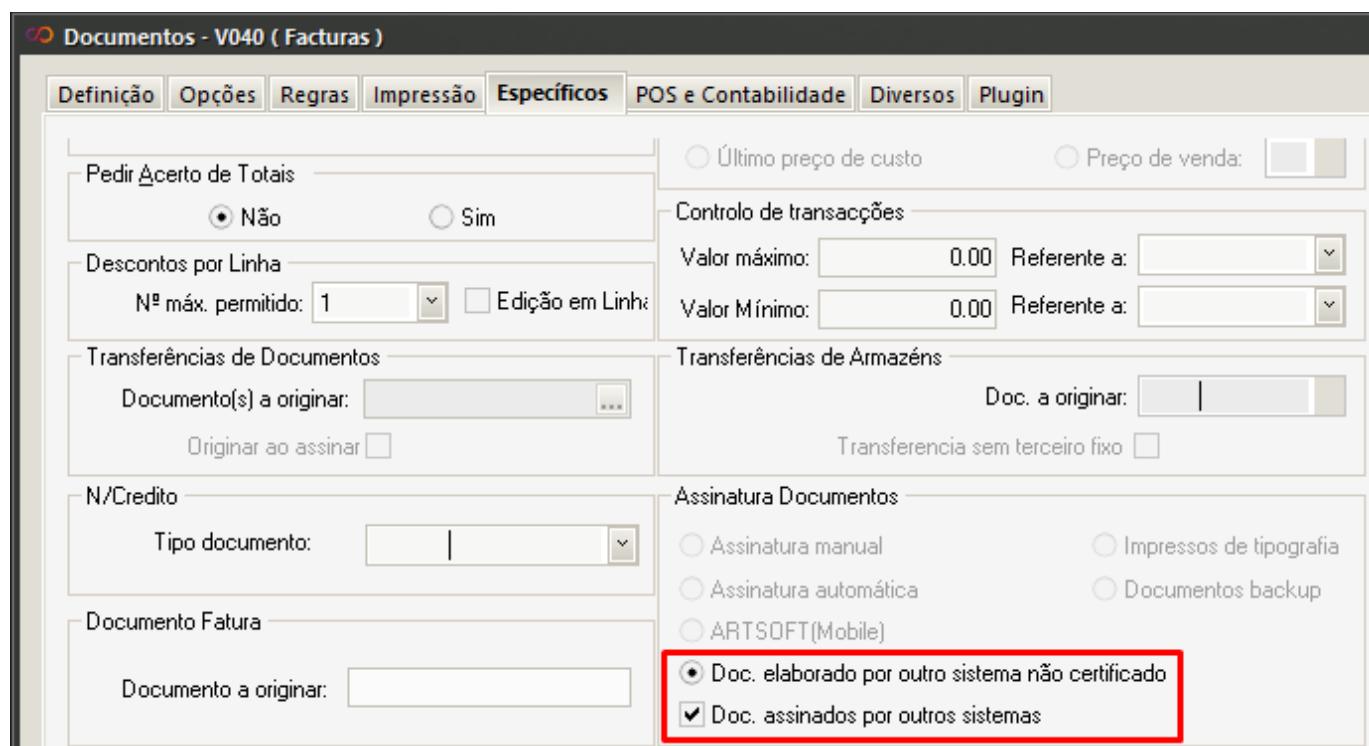


Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
tecnologia@artsoft.pt
www.artsoft.pt

Para esse efeito, terão de ser configuradas séries de documentos próprias, não certificadas, porque ou o sistema original já é certificado e nesse caso não se pode atribuir nova assinatura ao documento, ou o sistema original não é certificado e não se pode criar uma cópia assinada de um documento não assinado.

Para além disso, tem de se indicar, no separador “Específicos”, que se trata de um documento elaborado por outro sistema não certificado ou assinado por outro sistema.



The screenshot shows the 'Específicos' tab selected in the top navigation bar. In the 'Assinatura Documentos' section, two checkboxes are highlighted with a red box: 'Doc. elaborado por outro sistema não certificado' (radio button selected) and 'Doc. assinados por outros sistemas' (checkbox checked).

Tratando-se de documentos não certificados pelo ARTSOFT, na impressão constará a expressão “Doc. Interno”.

Empresa Demonstrativa Artsoft, S.A.

Avenida da Informática, 333-13º

Portugal Soft Park

1234-567 LISBOA

Telefones: 214326690/98 - Fax: 214326699

web: www.artsoft.pt - email: formacao@artsoft.pt
Nº Id. Fiscal: 501234560, Capital Social: 100.000€
Insc. Cons. Reg. Comercial de Lisboa,sob o nº 8671

Doc. Interno Factura Nº V013/1

Original / Pág. 1 de 1

Data de emissão.....: 2020-04-28
Nº de Cliente.....: 1000
NIF do Cliente.....: AO 980393175
Email do Cliente....: mira.garagem@mail.netvisao.ao
Cond.Pagamento..: 7 dias

Teresa Borges

Rua República da Coreia, nº 3
Luanda
330-300 Luanda

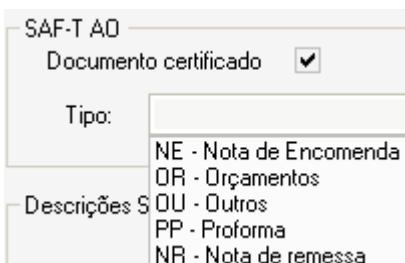
Pos.	Código de artigo	Designação	Quantidade	Preço unitário	% Desconto	Taxa	Total
1	00100100011	Definitivo 2	1	100,0000		14	114,00

Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
1600-546 Lisboa
Portugal

T.: +351 21 710 72 20
F.: +351 21 710 72 39
tecnologia@artsoft.pt
www.artsoft.pt

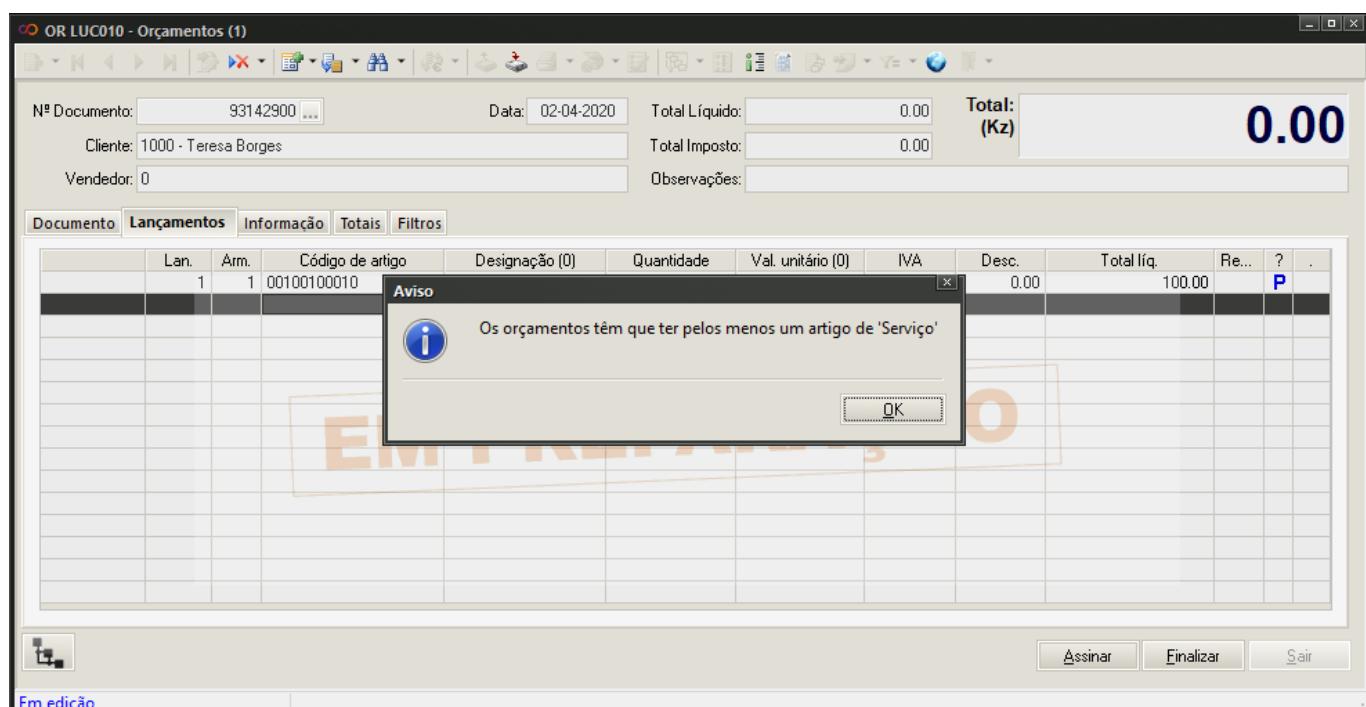
5.5. Encomendas de Clientes

Tratando-se de encomendas de clientes, as opções são as da imagem seguinte.



5.5.1. Orçamentos

Como os orçamentos são para apresentar valores de serviços e não apenas de mercadorias/materiais, têm que ter obrigatoriamente pelo menos um artigo do tipo serviço, caso contrário não poderão ser finalizados.



O campo ‘data de vencimento’ é substituído pelo texto ‘data limite’, uma vez que nos orçamentos não faz sentido indicar datas para pagamento, mas sim de validade dos valores apresentados.

OR LUC010 - Orçamentos (1)

Nº Documento:	3								
Cliente:	1000 - Teresa Borges								
Vendedor:	0								
Documento Lançamentos Informação Totais Filtros									
Cabecalho Ficha de Terceiro Condições Comerciais									
Condições Comerciais <table border="1"> <tr> <td>Modo Expedição:</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Condição de Pagamento:</td> <td>1 7 dias</td> </tr> <tr> <td>Data limite:</td> <td>06-04-2020</td> </tr> <tr> <td>Desconto:</td> <td>0.00 + 0.00</td> </tr> </table>		Modo Expedição:	1	Condição de Pagamento:	1 7 dias	Data limite:	06-04-2020	Desconto:	0.00 + 0.00
Modo Expedição:	1								
Condição de Pagamento:	1 7 dias								
Data limite:	06-04-2020								
Desconto:	0.00 + 0.00								

Data de emissão....: 2020-04-02
Nº de Cliente.....: 1000
NIF do Cliente.....: AO 980393175
Email do Cliente....: mira.garagem@mail.netvisao.ao
Válido até: 2020-04-06

5.5.2. Faturas proforma

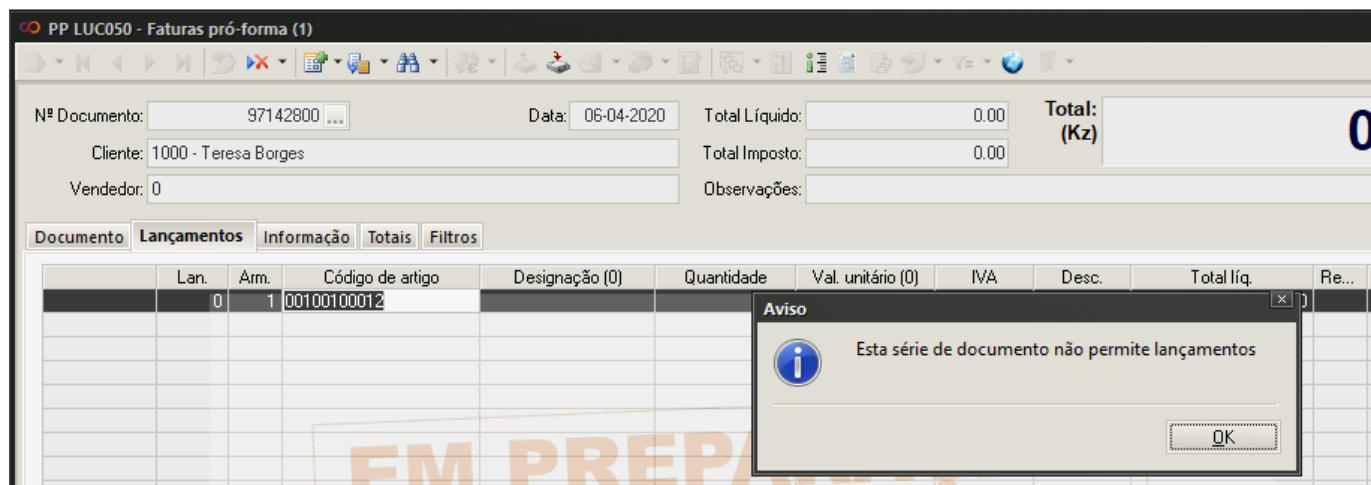
À semelhança dos orçamentos, também nas faturas proforma, o campo ‘data de vencimento’ é substituído pelo texto ‘data limite’, uma vez que não faz sentido indicar datas para pagamento, mas sim de validade dos valores apresentados.

PP LUC050 - Faturas pró-forma (1)

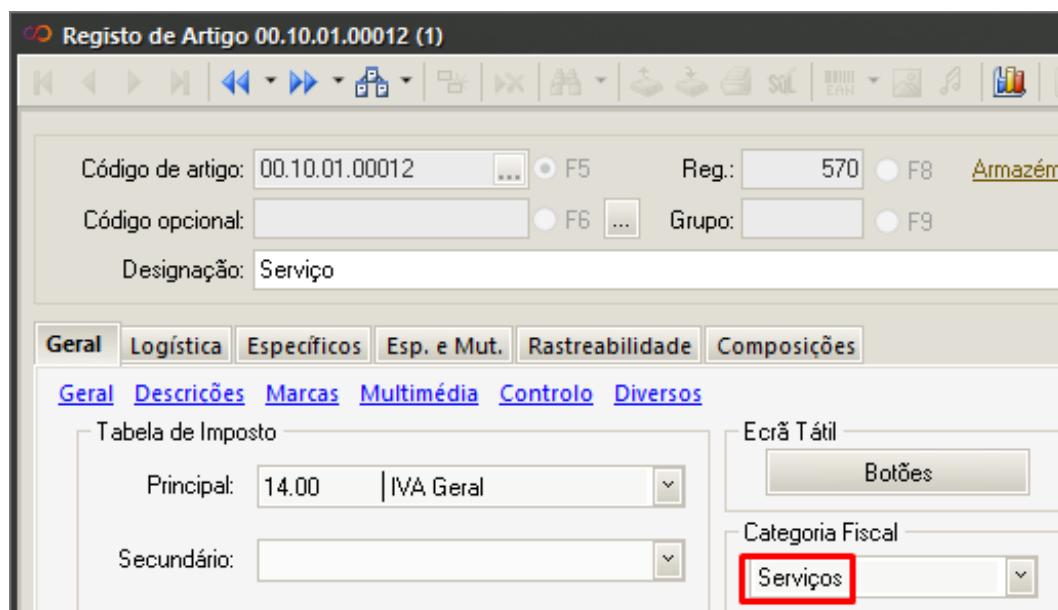
Nº Documento:	4								
Cliente:	1000 - Teresa Borges								
Vendedor:	0								
Documento Lançamentos Informação Totais Filtros									
Cabecalho Ficha de Terceiro Condições Comerciais									
Condições Comerciais <table border="1"> <tr> <td>Modo Expedição:</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Condição de Pagamento:</td> <td>1 7 dias</td> </tr> <tr> <td>Data limite:</td> <td>01-04-2020</td> </tr> <tr> <td>Desconto:</td> <td>0.00 + 0.00</td> </tr> </table>		Modo Expedição:	1	Condição de Pagamento:	1 7 dias	Data limite:	01-04-2020	Desconto:	0.00 + 0.00
Modo Expedição:	1								
Condição de Pagamento:	1 7 dias								
Data limite:	01-04-2020								
Desconto:	0.00 + 0.00								

Data de emissão....: 2020-03-26
Nº de Cliente.....: 1000
NIF do Cliente.....: AO 980393175
Email do Cliente....: mira.garagem@mail.netvisao.ao
Válido até: 2020-04-01

Nestes documentos não são permitidos artigos do tipo ‘Serviço’, uma vez que as faturas proforma destinam-se a artigos do tipo mercadoria/material.



No ARTSOFT, o que caracteriza se um artigo é do tipo ‘Serviço’ é a sua categoria fiscal (separador ‘Geral’ da ficha de artigo).



6. CONFIGURAÇÃO DE TERCEIROS

6.1. Condições de Pagamento

As condições de pagamento são dados considerados com relevância fiscal para efeitos do SAF-T, pelo que não podem ser alterados nos documentos certificados.

Como as condições de pagamento são registadas numa tabela que pode ser alterada a qualquer momento, o ARTSOFT regista o histórico do texto das condições de pagamento, para que ao reimprimir um documento, estas condições não se alterem em relação ao documento original.



Nº Documento: 34 ...

Cliente: 1000 - Teresa Borges

Vendedor: 0

Documento Lançamentos Informação Contabilidade

Cabecalho Ficha de Terceiro Condições Comerciais

Condições Comerciais

Modo Expedição: |

Condicionais Comerciais:

Cond. de Pagamento: 1 | 7 dias

Data de Vencimento: 13-04-2020

Desconto: 0.00 + 0.00

Factura Nº FT LUV10/34
Original / Pág. 1 de 1

Teresa Borges
Rua República da Coreia, nº 3
Luanda
330-300 Luanda

Se a condição de pagamento for alterada na tabela, o cabeçalho do documento reflete essa alteração, mas a reimpressão do documento mantém a condição original.



Nº Documento: 34 ...

Cliente: 1000 - Teresa Borges

Vendedor: 0

Documento Lançamentos Informação Contabilidade

Cabecalho Ficha de Terceiro Condições Comerciais

Condições Comerciais

Modo Expedição: |

Condicionais Comerciais:

Cond. de Pagamento: 1 | 5 dias

Data de Vencimento: 13-04-2020

Desconto: 0.00 + 0.00

Factura Nº FT LUV10/34
Original / Pág. 1 de 1

Teresa Borges
Rua República da Coreia, nº 3
Luanda
330-300 Luanda

7. CONFIGURAÇÃO DE TIPOS DE DOCUMENTOS

7.1. Recibos de Conta Corrente

Os documentos de regularização de conta corrente que sejam recibos têm de ser certificados, pelo que terá de ser ativada a opção ‘Emitir recibo’ para esse efeito. Essa opção disponibiliza os três tipos de recibos permitidos.

Alterar lançamento de Conta Corrente (B - Créditos Clientes)

Tipo de documento:	1	Tipo:	
Descrição do movimento: Recibo			
Gerar lançamentos pendentes:	Não	<input type="checkbox"/> Pendente de depósito	
Número de diário:	1		
Movimentos reservados:	Por lanç. C. Corrente		
Hierarquia de fluxos de caixa:	0 0 0		
Notificação:			
Campo Ficha Adicional	0		
Terceiros:			
Prefixo de Conta:	31.1.2.1		
Código de Regularização:	000		
Tabela C. Custo:	0		
Campos Definidos lançamentos:	<input type="checkbox"/> Automático		
Cód. Lanç. Imposto Consumo:			
Tipificação SAF-T:	N - Normal		
Tipo Recibo:	RC - Recibo emitido		
Listado de comandos:	AR - Aviso de cobrança/recibo RC - Recibo emitido RG - Outros recibos emitidos		
<input type="checkbox"/> Tipo de doc. inactivo	<input type="checkbox"/> Aviso de doc. não saldado	<input type="checkbox"/> Não ateta acum	
<input checked="" type="checkbox"/> Imposto sobre Consumo (Serviços)	<input checked="" type="checkbox"/> Emitir Recibo		

A ARTSOFT disponibiliza um modelo standard de recibo com os dados que a AGT exige. Entre eles, as anotações se este regulariza o documento original na totalidade ou parcialmente, bem como se o documento original possui ligação a uma nota de crédito, para além de um espaço reservado para o cliente assinar e carimbar como prova de receção do recibo.

Recibo Nº RC B001/8

Original / Pág. 1 de 1

Data de emissão...: 2 de Abril de 2020
 Nº de conta.....: 31.1.2.1.01001
 Nº de Cliente.....: 1001
 NIF do Cliente.....: AO 987654321
 Email.....: mecanica.torres@mail.id.ao

Telecomunicações Angolanas

Av. 5 de Outubro, 32 r/c
 Luanda
 330-300 Luanda

Recebemos de V/Ex^{as}s o valor de Kz: 100,00 (cem kwanzas), para regularização dos documentos abaixo discriminados:

Referência do documento de origem	Data do documento original	Total do documento original	Valor pago	Total de imposto liquidado	Notas
Factura Nº FT RFV19/3	01.04.2020	114,00	100,00	14,00	Pagamento total do documento
		Total a pagar	100,00		

Totais do Imposto:

Taxas:		14%	
Incidência:		100,00	
Valor do Imposto:		14,00	
Retenção na fonte:		14,00	

(Assinatura e Carimbo)

8. TERCEIROS

8.1. Regras

Para dar cumprimento aos pontos 26 e 27 do Decreto Executivo n.º 74/19, nas fichas de clientes já existentes e com documentos emitidos, o NIF não pode ser alterado. No entanto, se o campo não estiver preenchido ou possuir o NIF do cliente genérico (999999999), o NIF em falta poderá ser averbado.

Por outro lado, é permitido alterar o nome nas fichas de clientes já existentes e com documentos emitidos, mas sem NIF fornecido, mas já pode ser alterado quando for averbado o respetivo NIF.

8.2. Motivos de Isenção de IVA

Na ficha de cliente, o campo ‘Dec. Is. IVA’ tem disponíveis apenas as opções do regime transitório e do regime de não sujeição.

Código	Legislação
6	Regime transitório
8	IVA - Regime de não sujeição

Desta forma, ao emitir um documento para clientes com um destes regimes, o documento é automaticamente isentado de IVA e o regime é impresso no formulário do documento.

Pos.	Código de artigo	Designação	Quantidade	Preço unitário	% Desconto	Taxa	Total
1	00100100011	Definitivo 2	1	100,0000	(a)		100,00

Rua I, nº1, Lote 25, 1º Andar
 Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
 1600-546 Lisboa
 Portugal

T.: +351 21 710 72 20
 F.: +351 21 710 72 39
 tecnologia@artsoft.pt
www.artsoft.pt

9. ARTIGOS

9.1. Motivos de Isenção de IVA

Na ficha de artigo a tabela de IVA não contempla os códigos referentes aos regimes transitório e de não sujeição (códigos M00 e M04).

9.2. Histórico

Atendendo ao ponto 28 do Decreto Executivo n.º 74/19, para que uma ficha de artigo já existente e com documentos emitidos se a sua descrição for alterada o ficheiro SAF-T seja gerado com as descrições corretas, a ficha de artigo constitui histórico das alterações na descrição zero. Apesar desse histórico não ficar visível na ficha do artigo, é guardado pela aplicação, de forma a que a impressão de documentos e o ficheiro SAF-T respeitem a descrição do artigo no momento em que os documentos foram criados.

Se, por exemplo, tivermos um artigo com uma determinada descrição e for criado um documento,

Rua 1, nº1, Lote 25, 1º Andar
Pólo Tecnológico de Lisboa, Telheiras
1600-546 Lisboa
Portugal

T.: +351 21 710 72 20
F.: +351 21 710 72 39
tecnologia@artsoft.pt
www.artsoft.pt

Se a descrição for alterada e impresso o mesmo documento, a descrição original é respeitada e mantém-se na impressão do documento.

The screenshot shows the ARTSOFT software interface. On the left, a 'Registo de Artigo' window displays product details: Código de artigo: 00.10.01.00002, Código opcional: (empty), Designação: Azeites Camponês. Below these are tabs: Geral, Logística, Específicos, Esp. e Mu. The 'Geral' tab is selected. At the bottom, a table lists products: Row 1: Fis. Código de artigo: 00100100002, Designação: Azeites Galo. Row 2: Fis. Código de artigo: 00100100002, Designação: Azeites Galo. To the right, a 'Factura N° FT LUV10/34' window shows the printed document with the same product details. The printed document also includes customer information: Teresa Borges, Rua República da Coreia, nº 3, Luanda, 330-300 Luanda.

9.3. Retenção na Fonte

O campo para indicar o imposto sujeito a retenção na fonte, no separador “Geral”, contempla as várias opções possíveis.

The window shows a dropdown menu for 'Imposto': IRT, II, Imposto Selo, IVA Cativo. The 'IRT' option is highlighted.

Para que na impressão do documento o valor de retenção seja refletido nos totais.

Retenção	IVA	Incidência	Valor IVA	
IRT				Total Iliquido
II				Desconto por Produto
IS				Desconto documento
Cativo	14%	100,00	14,00	Total de IVA
				Total do Documento (Kz)
				Retenção
				Valor a pagar

9.4. Tipo de Produto

No separador “Geral”, é necessário identificar a categoria fiscal de cada artigo, de acordo com o ponto 2.4 do Decreto Presidencial nº 312/18 de 21 de dezembro.

The window shows a dropdown menu for 'Categoria Fiscal': Produtos, mercadoria, Serviços, Outros, Impostos, taxas e encargos parafiscais, Impostos especiais consumo(IEC). The 'Produtos, mercadoria' option is highlighted.

10. IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS CERTIFICADOS

10.1. Impressão de Documentos

Para dar resposta ao ponto 22 do Decreto Executivo n.º 74/19, os formulários de documentos passaram a ser certificados pelo que devem ser usados os modelos standard disponibilizados pela ARTSOFT. No caso de formulários desenhados à medida para o cliente, terão de ser sujeitos à certificação prévia da ARTSOFT.

Estão disponíveis os seguintes formulários certificados:

- Doc-A4;
- Doc-A4-Email;
- Doc-A5.

Apesar do formulário “ReciboCC” não ter de ser certificado, o seu conteúdo obedece às regras exigidas pela AGT, pelo que se aconselha fortemente a sua utilização. Nos casos de formulários específicos para clientes, estes devem conter apenas pequenas alterações que não interfiram com o conteúdo essencial do recibo.

10.2. Formas de Impressão

Só é possível imprimir documentos diretamente para uma impressora, gerar um ficheiro em formato PDF ou enviar por e-mail.

Estas duas últimas hipóteses só são possíveis após visualizar o documento no ecrã, através das opções “Gravar como ...”  e “Enviar Para ...” , respetivamente.

10.3. Acessos de Reimpressão de Documentos

Não há acesso, de utilizador ou de grupo, para a opção de reimpressão de documento original. Desta forma, qualquer documento reimpresso terá sempre a indicação de ser segunda via.

10.4. Variáveis de Impressão

10.4.1. Documentos

Para além das variáveis mais comuns na impressão de documentos, estão disponíveis variáveis específicas a serem usadas em determinado tipo de documentos, a saber:

Variável	Documentos	Observações
DocFch.Inf.NcTotal	NC - Nota de crédito	Distingue se a NC regulariza uma fatura na totalidade (Anulação) ou parcialmente (Retificação)
DocFch.Doc.TxtMotNC	NC - Nota de crédito	Motivo de isenção da NC
LanAux.Doc.DocInvoiceID	Relacionados	Indica a identificação do documento relacionado, tal como é comunicado no SAF-T
DocFim.Inf.RetFt_IRT DocFim.Inf.RetFt_II DocFim.Inf.RetFt_IS DocFim.Inf.RetFt_CatIVA	Com retenção na fonte	Valores de retenção na fonte relativos a: IRT - Imposto sobre o Rendimento do Trabalho II - Imposto Industrial IS - Imposto de Selo CatIVA - Cativação de IVA

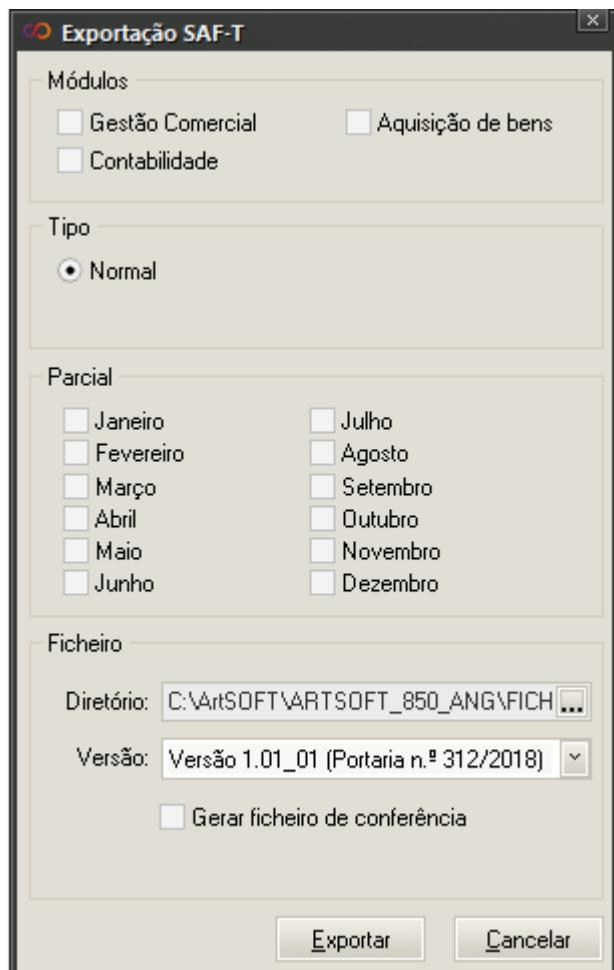
10.4.2. Contas correntes

Também existem variáveis específicas para a impressão de recibos de conta corrente, a saber:

Variável	Observações
CtaRec.C_C.NmSerieGC	Nome da série do documento liquidado
CtaRec.C_C.OrgInvoiceNo	Número do documento liquidado, tal como é comunicado no SAF-T
Lst.ValIVA00 .. Lst.ValIVA04	Valores de IVA do documento liquidado
CtaRec.C_C.TemLigNC	Indica se o documento liquidado tem ligação a uma nota de crédito
CtaLan.C_C.ValRetencao	Valor retido na fonte no documento liquidado
Lst.AssDigDoc	Indica que o recibo está a ser emitido pelo programa validado n.º 36/AGT

11. GERAR FICHEIRO SAF-T AO

Para gerar o ficheiro SAF-T AO terá de aceder ao menu '**Gestão Comercial -> Documentos -> Administração Geral Tributária -> Exportação SAF-T**'. Aí selecione as opções que pretende sejam consideradas.



- **Módulos:** a opção ‘Aquisição de bens’ não permite selecionar nenhuma das outras (Gestão Comercial, Contabilidade);
- **Tipo:** é sempre ‘Normal’;
- **Parcial:** só o módulo de Gestão Comercial permite selecionar individualmente os meses a considerar;
- **Ficheiro:** pode escolher a localização do ficheiro que será gerado. Por omissão é guardado na pasta ‘ARQUIVOSAFT’ do ficheiro da empresa em questão; a versão disponível é a 1.01.01 (decorrente da Portaria nº 312/2018); pode ainda gerar um ficheiro de conferência.

Depois de tudo devidamente selecionado, pressione o botão ‘Exportar’ para gerar o ficheiro ‘SAF-T-AO_AAAA.XML’, em que AAAA representa o ano do ficheiro.

NOTA: Nos campos com código postal (<PostalCode>) só são enviados os quatro primeiros dígitos para não dar erro na validação do ficheiro.